



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.377, 02 de fevereiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 7º, inciso IV, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, de acordo com o entendimento exarado na 319ª Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Processo *Tabularium* nº 08191.038868/2022-16:

DELIBERA que o elogio, formulado por autoridade pública ou por pessoa do povo tem, em regra, o mesmo valor e a mesma credibilidade, salvo fundadas razões de que seu conteúdo é inverídico e deve, portanto, constar da ficha funcional do membro deste MPDFT.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Desonera a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003666/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132100** e o código CRC **EA85F2E9**.

19.04.3756.0003666/2023-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0003373/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010065), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001052).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133677** e o código CRC **53F48FAA**.

19.04.3430.0003373/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0003321/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor DANTE MAIA SILVA, matrícula 5350-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002035).

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico II da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-02 (60010140).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133195** e o código CRC **7E8B5404**.

19.04.3928.0003321/2023-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, nos plantões dos dias 28 e 29/1/2023 (no que se refere aos plantonistas presenciais), que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
- PÉRICLES MANSKE PINHEIRO(12)adj - MARCO TULIO DO PRADO E PAULO (45)adj - KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (10)adj - OTÁVIO BINATO JÚNIOR(8)adj	28/1/2023
- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (38)adj - TIAGO DIAS MAIA (33)adj - SELMA LEÃO GODOY(4)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (2)adj	29/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133203** e o código CRC **8EAADD8A**.

19.04.3756.0003409/2023-80

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 30/01/2023 15:13:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4444.0003498/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010134).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133209** e o código CRC **B19240FB**.

19.04.4444.0003498/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4204.0011961/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor MAX MEIRELLES GONZAGA, matrícula 4900, ocupante do cargo de Analista do MPU/Serviço Social, Classe B, Padrão 7, para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, Classe B, Padrão 7, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor AURIMAR GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Analista do MPU/Serviço Social, ocupado pelo servidor MAX MEIRELLES GONZAGA em razão de sua readaptação para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, nos termos do art. 33, VI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133211** e o código CRC **2BB76A51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar em audiência da 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltinano, em 3 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003618/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar na audiência referente ao Processo nº 0702238-66.2020.8.07.0005, em 3 de fevereiro de 2023, na 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133228** e o código CRC **2BA55004**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022),

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0009411/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **THAÍSA MAYRA DE PAULA BOTELHO** para exercer o encargo de gestora do Termo de Cooperação CONV 1/2023 (013/2022/TJDFT), firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito federal – DPDF e a Universidade Católica de Brasília – UCB.

§ 1º O Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, visando à promoção de ação do TJDF, por intermédio do Central Judicial do Idoso – CJI, que consiste na encampação de propostas de estudo preliminar de arquitetura para o Centro Dia para Idosos e para a Instituição de Longa Permanência para Idosos, as quais serão elaboradas pela UCB e implementadas na cidade de Ceilândia/DF.

§ 2º A servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2435, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133915** e o código CRC **ADD4FE41**.

19.04.3105.0009411/2022-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0307.0002040/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora YARA DE SIQUEIRA LEITE, matrícula 5308-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010136).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador **0133237** e o código CRC **EB414B09**.

19.04.0307.0002040/2023-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1977.0003398/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010123), exonerando, em consequência, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6.

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133242** e o código CRC **F685F9B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.076007/2022-28; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.002559/2023-81 e Processo SEI nº 19.04.3701.0003640/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.076007/2022-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133250** e o código CRC **2DA1430B**.

19.04.3701.0003640/2023-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1253.0003508/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010054), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133257** e o código CRC **6616DA55**.

19.04.1253.0003508/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE

2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.4451.0003390/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010141).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134211** e o código CRC **80B36E93**.

19.04.4451.0003390/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos de nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0004151/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos, em curso no Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135337** e o código CRC **22874533**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 118, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Promotores de Justiça do MPDFT para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0004364/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA e CAROLINA REBELO SOARES para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, podendo officiar nos feitos em tramitação nessa unidade.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136991** e o código CRC **54076E4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014863/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137036** e o código CRC **BC863A59**.

19.04.3756.0014863/2022-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Justiça adjunto sem designação para fevereiro de 2023, publicado em 30 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.004244/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 12 de fevereiro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, de 13 a 17 de fevereiro de 2023, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 4 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, de 5 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e de 23 a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para oficiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 13 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, de 14 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137118** e o código CRC **55BA00D9**.

19.04.3756.0004244/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 65, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3456.0003110/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria PGJ nº 23, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para oficiar, em substituição simples:

I – ...

II – no período de 27 a 31 de janeiro de 2023, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137505** e o código CRC **C0BC55F3**.

19.04.3756.0003110/2023-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 19.04.3756.0004402/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, disposta na Portaria PGJ nº 900, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137633** e o código CRC **7AE8B0F7**.

19.04.3756.0004402/2023-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.00124142022-10;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito sumário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.00124142022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137643** e o código CRC **816ED06D**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4054.0004250/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137693** e o código CRC **3D123CB0**.

19.04.4054.0004250/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 126, DE DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para atender missão oficial no exterior, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3352.0001195/2023-55 (Tabularium nº 08191.002982/2023-81);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Estado Brasileiro, do Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger para atuar como perito perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos no julgamento do Caso Airton Honorato e Outros vs. Brasil (CDH-17-2021/052);

CONSIDERANDO que o julgamento em tela versa sobre o controle externo da atividade policial, especialmente quanto à evolução normativa e às ações realizadas para fortalecer o controle dessa atividade por parte do Ministério Público; e

CONSIDERANDO a importância da promoção dos direitos humanos e do controle externo da atividade policial para o Ministério Público brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023, para atender missão oficial no exterior, considerando indicação do Estado brasileiro para atuar como perito no processo a que responde o Estado Brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de São José, na Costa Rica.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 21:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138463** e o código CRC **BC7CCB0D**.

19.04.3352.0001195/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 898, de 29 de dezembro de 2022, registrada no Processo SEI nº 19.04.3756.0014873/2022-82; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0004240/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade

Assessoria Criminal

Assessoria de Cooperação Internacional

Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

Assessoria de Políticas Institucionais” (NR)

.....

“Art. 21-A. À Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público compete:

I – assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações de atendimento ao público;

II – acompanhar e orientar a implementação das metas da Política de Atendimento ao Público do MPDFT;

III – promover a integração das unidades do MPDFT no atendimento ao público;

IV – validar os relatórios semestrais dos resultados da pesquisa de satisfação, que serão submetidos à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – acompanhar e orientar as ações de capacitação de membros, servidores e demais colaboradores para aprimoramento do atendimento ao público;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02 *	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		--
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CGAB		CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CGAB	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA CRIMINAL	ACR		ASSESSORIA CRIMINAL	ACR	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC		ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC	
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC		COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC	
Coordenador de Recursos Constitucionais		CC-03	Coordenador de Recursos Constitucionais		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	APA	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
CORREGEDORIA-GERAL	CG		CORREGEDORIA-GERAL	CG	
CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB		CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB	
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		--
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		--
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
--		--	Coordenador Administrativo		CC-01*
SECRETÁRIO-GERAL	SG		SECRETÁRIO-GERAL	SG	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETÁRIO-GERAL		CC-02*	SECRETÁRIO-GERAL		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137059** e o código CRC **0D880ACA**.

19.04.4792.0004240/2023-30



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

02 de fevereiro de 2023, às 14h30

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	WANESSA ALVIM	ALPINO	BIGONHA
-----------------------------------	----------------------	---------------	----------------

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 124ª Sessão Ordinária, do dia 01 de dezembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara Cível Especializada despacharam 275 expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: 58
- 2. 1º Membro Titular:** Dra. Katie De Sousa Lima Coelho: 03
- 3. 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 214



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

ARQUIVAMENTOS

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. **PA nº 08190.168561/17-94 (Tabularium nº 08191.034851/2021-09)**
Origem: Núcleo de Direitos Humanos – NDH.
Interessados: Centro de Atendimento Integrado 18 de maio.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar o trabalho realizado pelo Centro Integrado 18 de maio.

Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho

1. **PA nº 08190.049872/21-96 (Tabularium n.º 08191.148769/2021-52) – SIGILOSO**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: M. da C. R. e outros.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por menores de idade.

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. **PA nº 08190.001736/21-89 (Tabularium n.º 08191.052349/2020-91)**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: A. C. B. e R. B. da C. J.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por adolescente.
2. **PA nº 08190.049863/21-03 (Tabularium n.º 08191.147728/2021-49)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Interessados: G. A. M. e outros.

Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por crianças.

ASSUNTOS DIVERSOS

1. Ferramenta no sistema Neogab, para conhecimento dos feitos simulados encaminhados pelas promotorias.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 94 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004216/2023-91,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 48, de 18/1/2019, DOU nº 14, de 21/1/2019, Seção 2, pag. 45, tabularium 08191.136342/2018-14, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 01/02/2023, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136583** e o código CRC **C917E59B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 97 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 897/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137980** e o código CRC **72E2A59C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 98 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0004437/2023-66,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 17/02/2023, o servidor **JEANN PORTES**, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138275** e o código CRC **CE0EC28A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4679.0004200/2023-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **APARECIDO MOREIRA FRANCA**, matrícula 5592-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001041), dispensando, em consequência, a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 01/02/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138278** e o código CRC **C42BB464**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 7º, inciso IV, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, de acordo com o entendimento exarado na 319ª Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Processo *Tabularium* nº 08191.038868/2022-16:

DELIBERA que o elogio, formulado por autoridade pública ou por pessoa do povo tem, em regra, o mesmo valor e a mesma credibilidade, salvo fundadas razões de que seu conteúdo é inverídico e deve, portanto, constar da ficha funcional do membro deste MPDFT.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Desonera a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003666/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132100** e o código CRC **EA85F2E9**.

19.04.3756.0003666/2023-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0003373/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010065), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001052).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133677** e o código CRC **53F48FAA**.

19.04.3430.0003373/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0003321/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor DANTE MAIA SILVA, matrícula 5350-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002035).

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico II da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-02 (60010140).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133195** e o código CRC **7E8B5404**.

19.04.3928.0003321/2023-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, nos plantões dos dias 28 e 29/1/2023 (no que se refere aos plantonistas presenciais), que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
- PÉRICLES MANSKE PINHEIRO(12)adj - MARCO TULIO DO PRADO E PAULO (45)adj - KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (10)adj - OTÁVIO BINATO JÚNIOR(8)adj	28/1/2023
- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (38)adj - TIAGO DIAS MAIA (33)adj - SELMA LEÃO GODOY(4)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (2)adj	29/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133203** e o código CRC **8EAADD8A**.

19.04.3756.0003409/2023-80

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 30/01/2023 15:13:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4444.0003498/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010134).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133209** e o código CRC **B19240FB**.

19.04.4444.0003498/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4204.0011961/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor MAX MEIRELLES GONZAGA, matrícula 4900, ocupante do cargo de Analista do MPU/Serviço Social, Classe B, Padrão 7, para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, Classe B, Padrão 7, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor AURIMAR GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Analista do MPU/Serviço Social, ocupado pelo servidor MAX MEIRELLES GONZAGA em razão de sua readaptação para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, nos termos do art. 33, VI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133211** e o código CRC **2BB76A51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar em audiência da 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltinano, em 3 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003618/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar na audiência referente ao Processo nº 0702238-66.2020.8.07.0005, em 3 de fevereiro de 2023, na 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133228** e o código CRC **2BA55004**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022),

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0009411/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **THAÍSA MAYRA DE PAULA BOTELHO** para exercer o encargo de gestora do Termo de Cooperação CONV 1/2023 (013/2022/TJDFT), firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito federal – DPDF e a Universidade Católica de Brasília – UCB.

§ 1º O Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, visando à promoção de ação do TJDF, por intermédio do Central Judicial do Idoso – CJI, que consiste na encampação de propostas de estudo preliminar de arquitetura para o Centro Dia para Idosos e para a Instituição de Longa Permanência para Idosos, as quais serão elaboradas pela UCB e implementadas na cidade de Ceilândia/DF.

§ 2º A servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2435, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133915** e o código CRC **ADD4FE41**.

19.04.3105.0009411/2022-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0307.0002040/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora YARA DE SIQUEIRA LEITE, matrícula 5308-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010136).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133237** e o código CRC **EB414B09**.

19.04.0307.0002040/2023-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1977.0003398/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010123), exonerando, em consequência, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6.

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133242** e o código CRC **F685F9B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.076007/2022-28; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.002559/2023-81 e Processo SEI nº 19.04.3701.0003640/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.076007/2022-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133250** e o código CRC **2DA1430B**.

19.04.3701.0003640/2023-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1253.0003508/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010054), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133257** e o código CRC **6616DA55**.

19.04.1253.0003508/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE

2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.4451.0003390/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010141).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134211** e o código CRC **80B36E93**.

19.04.4451.0003390/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos de nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0004151/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos, em curso no Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135337** e o código CRC **22874533**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Promotores de Justiça do MPDFT para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0004364/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA e CAROLINA REBELO SOARES para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, podendo officiar nos feitos em tramitação nessa unidade.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136991** e o código CRC **54076E4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014863/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137036** e o código CRC **BC863A59**.

19.04.3756.0014863/2022-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Justiça adjunto sem designação para fevereiro de 2023, publicado em 30 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.004244/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 12 de fevereiro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, de 13 a 17 de fevereiro de 2023, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 4 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, de 5 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e de 23 a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 13 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, de 14 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2023, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137118** e o código CRC **55BA00D9**.

19.04.3756.0004244/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 65, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3456.0003110/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria PGJ nº 23, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples:

I – ...

II – no período de 27 a 31 de janeiro de 2023, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 19.04.3756.0004402/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, disposta na Portaria PGJ nº 900, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137633** e o código CRC **7AE8B0F7**.

19.04.3756.0004402/2023-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito sumário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137643** e o código CRC **816ED06D**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4054.0004250/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137693** e o código CRC **3D123CB0**.

19.04.4054.0004250/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 126, DE DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para atender missão oficial no exterior, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3352.0001195/2023-55 (Tabularium nº 08191.002982/2023-81);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Estado Brasileiro, do Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger para atuar como perito perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos no julgamento do Caso Airton Honorato e Outros vs. Brasil (CDH-17-2021/052);

CONSIDERANDO que o julgamento em tela versa sobre o controle externo da atividade policial, especialmente quanto à evolução normativa e às ações realizadas para fortalecer o controle dessa atividade por parte do Ministério Público; e

CONSIDERANDO a importância da promoção dos direitos humanos e do controle externo da atividade policial para o Ministério Público brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023, para atender missão oficial no exterior, considerando indicação do Estado brasileiro para atuar como perito no processo a que responde o Estado Brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de São José, na Costa Rica.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 21:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138463** e o código CRC **BC7CCB0D**.

19.04.3352.0001195/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 898, de 29 de dezembro de 2022, registrada no Processo SEI nº 19.04.3756.0014873/2022-82; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0004240/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade

Assessoria Criminal

Assessoria de Cooperação Internacional

Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

Assessoria de Políticas Institucionais” (NR)

.....

“Art. 21-A. À Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público compete:

I – assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações de atendimento ao público;

II – acompanhar e orientar a implementação das metas da Política de Atendimento ao Público do MPDFT;

III – promover a integração das unidades do MPDFT no atendimento ao público;

IV – validar os relatórios semestrais dos resultados da pesquisa de satisfação, que serão submetidos à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – acompanhar e orientar as ações de capacitação de membros, servidores e demais colaboradores para aprimoramento do atendimento ao público;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02 *	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		--
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA CRIMINAL	ACR		ASSESSORIA CRIMINAL	ACR	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC		ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC	
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC		COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC	
Coordenador de Recursos Constitucionais		CC-03	Coordenador de Recursos Constitucionais		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	APA	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
CORREGEDORIA-GERAL	CG		CORREGEDORIA-GERAL	CG	
CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB		CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB	
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		--
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		--
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
--		--	Coordenador Administrativo		CC-01*
SECRETÁRIO-GERAL	SG		SECRETÁRIO-GERAL	SG	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETÁRIO-GERAL		CC-02*	SECRETÁRIO-GERAL		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137059** e o código CRC **0D880ACA**.

19.04.4792.0004240/2023-30



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

02 de fevereiro de 2023, às 14h30

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	WANESSA ALVIM	ALPINO	BIGONHA
-----------------------------------	----------------------	---------------	----------------

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 124ª Sessão Ordinária, do dia 01 de dezembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara Cível Especializada despacharam 275 expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: 58
- 2. 1º Membro Titular:** Dra. Katie De Sousa Lima Coelho: 03
- 3. 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 214



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

ARQUIVAMENTOS

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. **PA nº 08190.168561/17-94 (Tabularium nº 08191.034851/2021-09)**
Origem: Núcleo de Direitos Humanos – NDH.
Interessados: Centro de Atendimento Integrado 18 de maio.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar o trabalho realizado pelo Centro Integrado 18 de maio.

Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho

1. **PA nº 08190.049872/21-96 (Tabularium n.º 08191.148769/2021-52) – SIGILOSO**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: M. da C. R. e outros.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por menores de idade.

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. **PA nº 08190.001736/21-89 (Tabularium n.º 08191.052349/2020-91)**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: A. C. B. e R. B. da C. J.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por adolescente.
2. **PA nº 08190.049863/21-03 (Tabularium n.º 08191.147728/2021-49)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Interessados: G. A. M. e outros.

Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por crianças.

ASSUNTOS DIVERSOS

1. Ferramenta no sistema Neogab, para conhecimento dos feitos simulados encaminhados pelas promotorias.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 94 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004216/2023-91,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 48, de 18/1/2019, DOU nº 14, de 21/1/2019, Seção 2, pag. 45, tabularium 08191.136342/2018-14, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 01/02/2023, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136583** e o código CRC **C917E59B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 97 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 897/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137980** e o código CRC **72E2A59C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 98 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0004437/2023-66,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 17/02/2023, o servidor **JEANN PORTES**, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138275** e o código CRC **CE0EC28A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4679.0004200/2023-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **APARECIDO MOREIRA FRANCA**, matrícula 5592-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001041), dispensando, em consequência, a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138278** e o código CRC **C42BB464**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 7º, inciso IV, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, de acordo com o entendimento exarado na 319ª Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Processo *Tabularium* nº 08191.038868/2022-16:

DELIBERA que o elogio, formulado por autoridade pública ou por pessoa do povo tem, em regra, o mesmo valor e a mesma credibilidade, salvo fundadas razões de que seu conteúdo é inverídico e deve, portanto, constar da ficha funcional do membro deste MPDFT.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Desonera a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003666/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0003373/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010065), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001052).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133677** e o código CRC **53F48FAA**.

19.04.3430.0003373/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0003321/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor DANTE MAIA SILVA, matrícula 5350-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002035).

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico II da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-02 (60010140).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, nos plantões dos dias 28 e 29/1/2023 (no que se refere aos plantonistas presenciais), que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
- PÉRICLES MANSKE PINHEIRO(12)adj - MARCO TULIO DO PRADO E PAULO (45)adj - KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (10)adj - OTÁVIO BINATO JÚNIOR(8)adj	28/1/2023
- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (38)adj - TIAGO DIAS MAIA (33)adj - SELMA LEÃO GODOY(4)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (2)adj	29/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133203** e o código CRC **8EAADD8A**.

19.04.3756.0003409/2023-80

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 30/01/2023 15:13:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4444.0003498/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010134).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133209** e o código CRC **B19240FB**.

19.04.4444.0003498/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4204.0011961/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor MAX MEIRELLES GONZAGA, matrícula 4900, ocupante do cargo de Analista do MPU/Serviço Social, Classe B, Padrão 7, para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, Classe B, Padrão 7, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor AURIMAR GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Analista do MPU/Serviço Social, ocupado pelo servidor MAX MEIRELLES GONZAGA em razão de sua readaptação para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, nos termos do art. 33, VI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133211** e o código CRC **2BB76A51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar em audiência da 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltinano, em 3 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003618/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar na audiência referente ao Processo nº 0702238-66.2020.8.07.0005, em 3 de fevereiro de 2023, na 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133228** e o código CRC **2BA55004**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022),

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0009411/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **THAÍSA MAYRA DE PAULA BOTELHO** para exercer o encargo de gestora do Termo de Cooperação CONV 1/2023 (013/2022/TJDFT), firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito federal – DPDF e a Universidade Católica de Brasília – UCB.

§ 1º O Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, visando à promoção de ação do TJDF, por intermédio do Central Judicial do Idoso – CJI, que consiste na encampação de propostas de estudo preliminar de arquitetura para o Centro Dia para Idosos e para a Instituição de Longa Permanência para Idosos, as quais serão elaboradas pela UCB e implementadas na cidade de Ceilândia/DF.

§ 2º A servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2435, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133915** e o código CRC **ADD4FE41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0307.0002040/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora YARA DE SIQUEIRA LEITE, matrícula 5308-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010136).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133237** e o código CRC **EB414B09**.

19.04.0307.0002040/2023-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1977.0003398/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010123), exonerando, em consequência, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6.

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133242** e o código CRC **F685F9B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.076007/2022-28; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.002559/2023-81 e Processo SEI nº 19.04.3701.0003640/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.076007/2022-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133250** e o código CRC **2DA1430B**.

19.04.3701.0003640/2023-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1253.0003508/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010054), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133257** e o código CRC **6616DA55**.

19.04.1253.0003508/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE

2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.4451.0003390/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010141).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134211** e o código CRC **80B36E93**.

19.04.4451.0003390/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos de nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0004151/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos, em curso no Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135337** e o código CRC **22874533**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Promotores de Justiça do MPDFT para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0004364/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA e CAROLINA REBELO SOARES para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, podendo officiar nos feitos em tramitação nessa unidade.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136991** e o código CRC **54076E4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014863/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137036** e o código CRC **BC863A59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Justiça adjunto sem designação para fevereiro de 2023, publicado em 30 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.004244/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 12 de fevereiro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, de 13 a 17 de fevereiro de 2023, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 4 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, de 5 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e de 23 a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 13 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, de 14 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137118** e o código CRC **55BA00D9**.

19.04.3756.0004244/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 65, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3456.0003110/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria PGJ nº 23, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para oficiar, em substituição simples:

I – ...

II – no período de 27 a 31 de janeiro de 2023, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 19.04.3756.0004402/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, disposta na Portaria PGJ nº 900, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137633** e o código CRC **7AE8B0F7**.

19.04.3756.0004402/2023-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito sumário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137643** e o código CRC **816ED06D**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4054.0004250/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137693** e o código CRC **3D123CB0**.

19.04.4054.0004250/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 126, DE DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para atender missão oficial no exterior, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3352.0001195/2023-55 (Tabularium nº 08191.002982/2023-81);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Estado Brasileiro, do Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger para atuar como perito perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos no julgamento do Caso Airton Honorato e Outros vs. Brasil (CDH-17-2021/052);

CONSIDERANDO que o julgamento em tela versa sobre o controle externo da atividade policial, especialmente quanto à evolução normativa e às ações realizadas para fortalecer o controle dessa atividade por parte do Ministério Público; e

CONSIDERANDO a importância da promoção dos direitos humanos e do controle externo da atividade policial para o Ministério Público brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023, para atender missão oficial no exterior, considerando indicação do Estado brasileiro para atuar como perito no processo a que responde o Estado Brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de São José, na Costa Rica.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 898, de 29 de dezembro de 2022, registrada no Processo SEI nº 19.04.3756.0014873/2022-82; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0004240/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade

Assessoria Criminal

Assessoria de Cooperação Internacional

Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

Assessoria de Políticas Institucionais” (NR)

.....

“Art. 21-A. À Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público compete:

I – assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações de atendimento ao público;

II – acompanhar e orientar a implementação das metas da Política de Atendimento ao Público do MPDFT;

III – promover a integração das unidades do MPDFT no atendimento ao público;

IV – validar os relatórios semestrais dos resultados da pesquisa de satisfação, que serão submetidos à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – acompanhar e orientar as ações de capacitação de membros, servidores e demais colaboradores para aprimoramento do atendimento ao público;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02 *	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		--
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA CRIMINAL	ACR		ASSESSORIA CRIMINAL	ACR	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC		ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC	
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC		COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC	
Coordenador de Recursos Constitucionais		CC-03	Coordenador de Recursos Constitucionais		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	APA	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
CORREGEDORIA-GERAL	CG		CORREGEDORIA-GERAL	CG	
CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB		CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB	
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		--
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		--
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
--		--	Coordenador Administrativo		CC-01*
SECRETÁRIO-GERAL	SG		SECRETÁRIO-GERAL	SG	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETÁRIO-GERAL		CC-02*	SECRETÁRIO-GERAL		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137059** e o código CRC **0D880ACA**.

19.04.4792.0004240/2023-30



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

02 de fevereiro de 2023, às 14h30

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	WANESSA ALVIM	ALPINO	BIGONHA
-----------------------------------	----------------------	---------------	----------------

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 124ª Sessão Ordinária, do dia 01 de dezembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara Cível Especializada despacharam 275 expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: 58
- 2. 1º Membro Titular:** Dra. Katie De Sousa Lima Coelho: 03
- 3. 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 214



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

ARQUIVAMENTOS

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. **PA nº 08190.168561/17-94 (Tabularium nº 08191.034851/2021-09)**
Origem: Núcleo de Direitos Humanos – NDH.
Interessados: Centro de Atendimento Integrado 18 de maio.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar o trabalho realizado pelo Centro Integrado 18 de maio.

Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho

1. **PA nº 08190.049872/21-96 (Tabularium n.º 08191.148769/2021-52) – SIGILOSO**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: M. da C. R. e outros.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por menores de idade.

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. **PA nº 08190.001736/21-89 (Tabularium n.º 08191.052349/2020-91)**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: A. C. B. e R. B. da C. J.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por adolescente.
2. **PA nº 08190.049863/21-03 (Tabularium n.º 08191.147728/2021-49)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Interessados: G. A. M. e outros.

Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por crianças.

ASSUNTOS DIVERSOS

1. Ferramenta no sistema Neogab, para conhecimento dos feitos simulados encaminhados pelas promotorias.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 94 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004216/2023-91,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 48, de 18/1/2019, DOU nº 14, de 21/1/2019, Seção 2, pag. 45, tabularium 08191.136342/2018-14, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 01/02/2023, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136583** e o código CRC **C917E59B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 97 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 897/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137980** e o código CRC **72E2A59C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 98 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0004437/2023-66,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 17/02/2023, o servidor **JEANN PORTES**, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138275** e o código CRC **CE0EC28A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4679.0004200/2023-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **APARECIDO MOREIRA FRANCA**, matrícula 5592-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001041), dispensando, em consequência, a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 01/02/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138278** e o código CRC **C42BB464**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 7º, inciso IV, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, de acordo com o entendimento exarado na 319ª Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Processo *Tabularium* nº 08191.038868/2022-16:

DELIBERA que o elogio, formulado por autoridade pública ou por pessoa do povo tem, em regra, o mesmo valor e a mesma credibilidade, salvo fundadas razões de que seu conteúdo é inverídico e deve, portanto, constar da ficha funcional do membro deste MPDFT.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Desonera a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003666/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0003373/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010065), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), dispensando, em consequência, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CRISTIANE LOMBARDI SANTIAGO DA PAZ, matrícula 5316-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001052).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133677** e o código CRC **53F48FAA**.

19.04.3430.0003373/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0003321/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor DANTE MAIA SILVA, matrícula 5350-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002035).

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico II da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-02 (60010140).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010139).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 882, de 21 de dezembro de 2022, nos plantões dos dias 28 e 29/1/2023 (no que se refere aos plantonistas presenciais), que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
- PÉRICLES MANSKE PINHEIRO(12)adj - MARCO TULIO DO PRADO E PAULO (45)adj - KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (10)adj - OTÁVIO BINATO JÚNIOR(8)adj	28/1/2023
- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (38)adj - TIAGO DIAS MAIA (33)adj - SELMA LEÃO GODOY(4)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (2)adj	29/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133203** e o código CRC **8EAADD8A**.

19.04.3756.0003409/2023-80

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 30/01/2023 15:13:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4444.0003498/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010134).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133209** e o código CRC **B19240FB**.

19.04.4444.0003498/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4204.0011961/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor MAX MEIRELLES GONZAGA, matrícula 4900, ocupante do cargo de Analista do MPU/Serviço Social, Classe B, Padrão 7, para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, Classe B, Padrão 7, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor AURIMAR GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Analista do MPU/Serviço Social, ocupado pelo servidor MAX MEIRELLES GONZAGA em razão de sua readaptação para o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, nos termos do art. 33, VI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133211** e o código CRC **2BB76A51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar em audiência da 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltinano, em 3 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003618/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para officiar na audiência referente ao Processo nº 0702238-66.2020.8.07.0005, em 3 de fevereiro de 2023, na 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133228** e o código CRC **2BA55004**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022),

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0009411/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **THAÍSA MAYRA DE PAULA BOTELHO** para exercer o encargo de gestora do Termo de Cooperação CONV 1/2023 (013/2022/TJDFT), firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito federal – DPDF e a Universidade Católica de Brasília – UCB.

§ 1º O Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, visando à promoção de ação do TJDF, por intermédio do Central Judicial do Idoso – CJI, que consiste na encampação de propostas de estudo preliminar de arquitetura para o Centro Dia para Idosos e para a Instituição de Longa Permanência para Idosos, as quais serão elaboradas pela UCB e implementadas na cidade de Ceilândia/DF.

§ 2º A servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2435, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133915** e o código CRC **ADD4FE41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0307.0002040/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora YARA DE SIQUEIRA LEITE, matrícula 5308-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010136).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133237** e o código CRC **EB414B09**.

19.04.0307.0002040/2023-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1977.0003398/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010123), exonerando, em consequência, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6.

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor YURI PINTO MILHOMEM, matrícula 5303-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133242** e o código CRC **F685F9B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.076007/2022-28; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.002559/2023-81 e Processo SEI nº 19.04.3701.0003640/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.076007/2022-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133250** e o código CRC **2DA1430B**.

19.04.3701.0003640/2023-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1253.0003508/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010054), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116), dispensando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 3º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133257** e o código CRC **6616DA55**.

19.04.1253.0003508/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE

2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.4451.0003390/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ALEXANDRE EINSTEIN DA SILVA, matrícula 4687-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010141).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134211** e o código CRC **80B36E93**.

19.04.4451.0003390/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos de nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0004151/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos, em curso no Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135337** e o código CRC **22874533**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 118, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023

Designa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Promotores de Justiça do MPDFT para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0004364/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA e CAROLINA REBELO SOARES para atuarem como membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, podendo officiar nos feitos em tramitação nessa unidade.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136991** e o código CRC **54076E4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014863/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137036** e o código CRC **BC863A59**.

19.04.3756.0014863/2022-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Justiça adjunto sem designação para fevereiro de 2023, publicado em 30 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.004244/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 12 de fevereiro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, de 13 a 17 de fevereiro de 2023, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 4 de fevereiro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, de 5 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e de 23 a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, nos períodos de 1º a 13 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, de 14 a 17 de fevereiro de 2023, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, nos dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos e audiências Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137118** e o código CRC **55BA00D9**.

19.04.3756.0004244/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 65, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3456.0003110/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria PGJ nº 23, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples:

I – ...

II – no período de 27 a 31 de janeiro de 2023, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 19.04.3756.0004402/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, disposta na Portaria PGJ nº 900, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137633** e o código CRC **7AE8B0F7**.

19.04.3756.0004402/2023-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito sumário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137643** e o código CRC **816ED06D**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4054.0004250/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010040).

Art. 2º Designar a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137693** e o código CRC **3D123CB0**.

19.04.4054.0004250/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 126, DE DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para atender missão oficial no exterior, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3352.0001195/2023-55 (Tabularium nº 08191.002982/2023-81);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Estado Brasileiro, do Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger para atuar como perito perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos no julgamento do Caso Airton Honorato e Outros vs. Brasil (CDH-17-2021/052);

CONSIDERANDO que o julgamento em tela versa sobre o controle externo da atividade policial, especialmente quanto à evolução normativa e às ações realizadas para fortalecer o controle dessa atividade por parte do Ministério Público; e

CONSIDERANDO a importância da promoção dos direitos humanos e do controle externo da atividade policial para o Ministério Público brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2023, para atender missão oficial no exterior, considerando indicação do Estado brasileiro para atuar como perito no processo a que responde o Estado Brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de São José, na Costa Rica.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 21:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138463** e o código CRC **BC7CCB0D**.

19.04.3352.0001195/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 898, de 29 de dezembro de 2022, registrada no Processo SEI nº 19.04.3756.0014873/2022-82; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0004240/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade

Assessoria Criminal

Assessoria de Cooperação Internacional

Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

Assessoria de Políticas Institucionais” (NR)

.....

“Art. 21-A. À Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público compete:

I – assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações de atendimento ao público;

II – acompanhar e orientar a implementação das metas da Política de Atendimento ao Público do MPDFT;

III – promover a integração das unidades do MPDFT no atendimento ao público;

IV – validar os relatórios semestrais dos resultados da pesquisa de satisfação, que serão submetidos à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – acompanhar e orientar as ações de capacitação de membros, servidores e demais colaboradores para aprimoramento do atendimento ao público;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	--		--
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02 *	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		--
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA CRIMINAL	ACR		ASSESSORIA CRIMINAL	ACR	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC		ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC	
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Chefe Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC		COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	CRC	
Coordenador de Recursos Constitucionais		CC-03	Coordenador de Recursos Constitucionais		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--	--		ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	APA	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
Assessor de Políticas Institucionais		CC-02*	Assessor de Políticas Institucionais		--
CORREGEDORIA-GERAL	CG		CORREGEDORIA-GERAL	CG	
CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB		CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	CGAB	
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral		--
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		CC-02*	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Adjunto		--
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
--		--	Coordenador Administrativo		CC-01*
SECRETÁRIO-GERAL	SG		SECRETÁRIO-GERAL	SG	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETÁRIO-GERAL		CC-02*	SECRETÁRIO-GERAL		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137059** e o código CRC **0D880ACA**.

19.04.4792.0004240/2023-30



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

02 de fevereiro de 2023, às 14h30

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	WANESSA ALVIM	ALPINO	BIGONHA
-----------------------------------	----------------------	---------------	----------------

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 124ª Sessão Ordinária, do dia 01 de dezembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara Cível Especializada despacharam 275 expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: 58
- 2. 1º Membro Titular:** Dra. Katie De Sousa Lima Coelho: 03
- 3. 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 214



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

ARQUIVAMENTOS

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. **PA nº 08190.168561/17-94 (Tabularium nº 08191.034851/2021-09)**
Origem: Núcleo de Direitos Humanos – NDH.
Interessados: Centro de Atendimento Integrado 18 de maio.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar o trabalho realizado pelo Centro Integrado 18 de maio.

Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho

1. **PA nº 08190.049872/21-96 (Tabularium n.º 08191.148769/2021-52) – SIGILOSO**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: M. da C. R. e outros.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por menores de idade.

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. **PA nº 08190.001736/21-89 (Tabularium n.º 08191.052349/2020-91)**
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.
Interessados: A. C. B. e R. B. da C. J.
Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por adolescente.
2. **PA nº 08190.049863/21-03 (Tabularium n.º 08191.147728/2021-49)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Interessados: G. A. M. e outros.

Assunto: Acompanhar situação de risco enfrentada por crianças.

ASSUNTOS DIVERSOS

1. Ferramenta no sistema Neogab, para conhecimento dos feitos simulados encaminhados pelas promotorias.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 94 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004216/2023-91,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001040), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 48, de 18/1/2019, DOU nº 14, de 21/1/2019, Seção 2, pag. 45, tabularium 08191.136342/2018-14, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 01/02/2023, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136583** e o código CRC **C917E59B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 97 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 897/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137980** e o código CRC **72E2A59C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 98 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0004437/2023-66,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 17/02/2023, o servidor **JEANN PORTES**, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138275** e o código CRC **CE0EC28A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4679.0004200/2023-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **APARECIDO MOREIRA FRANCA**, matrícula 5592-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001041), dispensando, em consequência, a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138278** e o código CRC **C42BB464**.

Sumário

Capa	p. 1
Conselho Superior	p. 2
Deliberação Conselho Superior 5.....	p. 2
Portaria 0077/2023	p. 3
Portaria 0082/2023	p. 5
Portaria 0083/2023	p. 7
Portaria 0084/2023	p. 9
Portaria 0085/2023	p. 11
Portaria 0086/2023	p. 13
Portaria 0087/2023	p. 14
Portaria 0088/2023	p. 15
Portaria 0089/2023	p. 17
Portaria 0090/2023	p. 19
Portaria 0091/2023	p. 20
Portaria 0092/2023	p. 21
Portaria 0093/2023	p. 23
Portaria 0114/2023	p. 24
Portaria 0118/2023	p. 25
Portaria 0120/2023	p. 26
Portaria 0121/2023	p. 27
Portaria 0122/2023	p. 29
Portaria 0123/2023	p. 31
Portaria 0124/2023	p. 32
Portaria 0125/2023	p. 34
Portaria 0126/2023	p. 35
Portaria 0875/2023	p. 37
Pautas de Julgamento 125.....	p. 49
Portaria 94/2023	p. 52
Portaria 97/2023	p. 53
Portaria 98/2023	p. 54
Portaria 99/2023	p. 55
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 56
Deliberação Conselho Superior 5.....	p. 56
Portaria 0077/2023	p. 57

Portaria 0082/2023	p. 59
Portaria 0083/2023	p. 61
Portaria 0084/2023	p. 63
Portaria 0085/2023	p. 65
Portaria 0086/2023	p. 67
Portaria 0087/2023	p. 68
Portaria 0088/2023	p. 69
Portaria 0089/2023	p. 71
Portaria 0090/2023	p. 73
Portaria 0091/2023	p. 74
Portaria 0092/2023	p. 75
Portaria 0093/2023	p. 77
Portaria 0114/2023	p. 78
Portaria 0118/2023	p. 79
Portaria 0120/2023	p. 80
Portaria 0121/2023	p. 81
Portaria 0122/2023	p. 83
Portaria 0123/2023	p. 85
Portaria 0124/2023	p. 86
Portaria 0125/2023	p. 88
Portaria 0126/2023	p. 89
Portaria 0875/2023	p. 91
Pautas de Julgamento 125.....	p. 103
Portaria 94/2023	p. 106
Portaria 97/2023	p. 107
Portaria 98/2023	p. 108
Portaria 99/2023	p. 109
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 110
Deliberação Conselho Superior 5.....	p. 110
Portaria 0077/2023	p. 111
Portaria 0082/2023	p. 113
Portaria 0083/2023	p. 115
Portaria 0084/2023	p. 117
Portaria 0085/2023	p. 119
Portaria 0086/2023	p. 121
Portaria 0087/2023	p. 122

Portaria 0088/2023	p. 123
Portaria 0089/2023	p. 125
Portaria 0090/2023	p. 127
Portaria 0091/2023	p. 128
Portaria 0092/2023	p. 129
Portaria 0093/2023	p. 131
Portaria 0114/2023	p. 132
Portaria 0118/2023	p. 133
Portaria 0120/2023	p. 134
Portaria 0121/2023	p. 135
Portaria 0122/2023	p. 137
Portaria 0123/2023	p. 139
Portaria 0124/2023	p. 140
Portaria 0125/2023	p. 142
Portaria 0126/2023	p. 143
Portaria 0875/2023	p. 145
Pautas de Julgamento 125.....	p. 157
Portaria 94/2023	p. 160
Portaria 97/2023	p. 161
Portaria 98/2023	p. 162
Portaria 99/2023	p. 163
Secretaria-Geral.....	p. 164
Deliberação Conselho Superior 5.....	p. 164
Portaria 0077/2023	p. 165
Portaria 0082/2023	p. 167
Portaria 0083/2023	p. 169
Portaria 0084/2023	p. 171
Portaria 0085/2023	p. 173
Portaria 0086/2023	p. 175
Portaria 0087/2023	p. 176
Portaria 0088/2023	p. 177
Portaria 0089/2023	p. 179
Portaria 0090/2023	p. 181
Portaria 0091/2023	p. 182
Portaria 0092/2023	p. 183
Portaria 0093/2023	p. 185

Portaria 0114/2023	p. 186
Portaria 0118/2023	p. 187
Portaria 0120/2023	p. 188
Portaria 0121/2023	p. 189
Portaria 0122/2023	p. 191
Portaria 0123/2023	p. 193
Portaria 0124/2023	p. 194
Portaria 0125/2023	p. 196
Portaria 0126/2023	p. 197
Portaria 0875/2023	p. 199
Pautas de Julgamento 125.....	p. 211
Portaria 94/2023.....	p. 214
Portaria 97/2023.....	p. 215
Portaria 98/2023.....	p. 216
Portaria 99/2023.....	p. 217
Sumário.....	p. 218